

# Fluxo do Empréstimo Consignado



# EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

## LINHA DO TEMPO

2004-2017



### MODELO INICIAL: ECO

- Implantação do produto Empréstimo Consignado na plataforma alta (CNAB 240).
- Processamento em lotes (batch) com foco em averbação e exclusão de contratos.
- Sem acesso aos dados da contratação.

2018



### INÍCIO MODERNIZAÇÃO

- Criação da agenda de modernização com INSS, Dataprev, Febraban, ABBC e IFs.
- Concepção do eConsignado: processamento online via APIs.
- Publicação da IN nº 100/2018 – combate a práticas abusivas e exigência de autorização expressa do beneficiário.

2019



### PRIMEIROS SERVIÇOS E REFORÇO REGULATÓRIO

- Implantação dos primeiros serviços do eConsignado: termo de autorização, consultas de CPF e benefício.
- Bloqueio inicial de benefícios, exigindo autorização para desbloqueio.
- Criação do GT do Consignado, coordenado pelo Banco Central.
- Acordo INSS–Senacon para fiscalização de práticas abusivas.

2020



### AUTORREGULAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PLATAFORMA

- Implantação da Autorregulação Bancária (Jan/2020).
- Medidas emergenciais COVID-19: ampliação de prazos e margens.
- Novos serviços: inclusão e exclusão de desconto de cartão.
- Migração do consignado da plataforma alta para a plataforma baixa (Nov/2020).

# EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

## LINHA DO TEMPO

2021



### AMPLIAÇÃO DE FUNCIONALIDADES

- Disponibilização dos serviços online: averbação, portabilidade, refinanciamento e alteração.
- Lançamento do Portal de Operações eConsignado.
- Descontinuação do processo batch de averbação por troca de arquivos.
- Migração completa para o modelo online, com operações em tempo real.

2022



### EXPANSÃO E NOVAS MODALIDADES

- Ajuste da margem consignável para 40%.
- Inclusão de BPC/LOAS e RMV.
- Lançamento do consignado do Programa Bolsa Família.
- Projeto piloto de documentação natodigital.
- Migração de serviços para Brasília.

2023



### TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

- IN PRES/INSS nº 138: assinatura eletrônica e biometria facial.
- IN PRES/INSS nº 148: transparência das taxas e algoritmos de validação.
- Consulta detalhada de operações no app Meu INSS.

2024 - 2025



### CONSOLIDAÇÃO

- Serviços emergenciais da calamidade no Rio Grande do Sul.
- Transparência ampliada no Meu INSS e Portal de Gestão.
- Modernização tecnológica (migração do Gateway WSO2 2.4, desmobilização de legados e redução da dependência do mainframe).
- Implantação e desativação do Cartão Benefício.
- Validação da taxa do troco no Refinanciamento,
- Bloqueio em lote de benefícios.

# Fluxo de Empréstimo Consignado



## Fluxo Geral de Credenciamento da IF

### Passo 1

Instituição Financeira celebra ACT com INSS, nos Termos da IN n. 138/2022

### Passo 2

INSS abre demanda autorizando a celebração do contrato e a operação;

### Passo 3

Instituição Financeira celebra contrato com a Dataprev para operacionalizar

### Passo 4

Configurações de conectividade, links e homologação das operações são realizados pela Dataprev;

### Passo 5

Após homologado a Instituição Financeira pode iniciar as operações

# Fluxo de Empréstimo Consignado



## Fluxo de Concessão do Empréstimo

**Passo 1**  
Usuário procura a Instituição Financeira conveniada para solicitar o empréstimo

**Passo 2**  
A IF solicita autorização eletrônica para solicitar dados do Benefício <sup>(1)(2)</sup>

**Passo 3**  
IF consulta elegibilidade do benefício, dados e margens disponíveis;

**Passo 4**  
Envia a proposta do empréstimo (dados para averbação do contrato);

**Passo 5**  
Econsignado valida as regras contratuais e o contrato é averbado

**Passo 6**  
Banco deve enviar a Documentação Contratual física em PDF para armazenamento na Dataprev <sup>(3)</sup>

**Passo 7**  
Com contrato averbado, banco libera os valores para o beneficiário – obrigatório que seja na conta do benefício;

**Passo 8**  
INSS desconta mensalmente as parcelas na folha de pagamento e repassa aos bancos

**Contratos Ativos**  
O contrato ativo pode sofrer mudanças, tais como refinanciamento, portabilidade e troca de titularidade (implementas em 2021)  
Contrato pode liquidado por antecipação e excluído pelo banco;  
Contrato pode ser suspenso pelo INSS ou pelo Banco

(1) Cibia à Instituição Financeira guardar os termos de autorização; esses termos passaram a ser armazenados pela Dataprev apenas em abril/2023 quando começaram a ser disponibilizado para consulta dos usuários no Meu INSS.

(2) Até 2023 o benefício era consultado mesmo estando bloqueado para contratação de empréstimo, regra que mudou em anos posteriores

(3) Documentos em PDF foram obrigatórios a partir de abril/2023. Contudo, pilotos com alguns bancos foram iniciados o segundo semestre de 2022;



# Obrigado.

 dataprevtecnologia

 dataprev

 dataprev-tecnologia

 dataprev

 dataprevtecnologia

